

RESOLUÇÃO Nº. 74(C)/CONSUN/2019.
*O Conselho Universitário do Centro
Universitário de Mineiros, em sua 84ª Sessão
Plenária Ordinária, realizada em 19 de junho de
2019, com a finalidade de homologar o pedido
de Progressão Horizontal de Docente.*

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1568/2012, alterada pela Lei nº 1755/2016 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Superior da FIMES;

CONSIDERANDO, a Resolução Nº 59(B)/CONSUN/2017, que aprovou o Regulamento para Progressão Horizontal dos Servidores Integrantes do Quadro do Magistério Público Superior da FIMES, com Lotação na UNIFIMES,

CONSIDERANDO o Art. 9º e o §3º do Art. 13 do Regulamento para Progressão Horizontal dos Servidores Integrantes do Quadro do Magistério Público Superior da FIMES, com Lotação na UNIFIMES, e

CONSIDERANDO que a requerida cumpriu todas os requisitos e o Processo transcorreu conforme as exigências legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Progressão Horizontal da Professora Ma. **Raquel Loren dos Reis Paludo** do Nível 1 para o Nível 2 - Classe B (Professor Adjunto).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 19 de junho de 2019, às 15h na Sala 10 - Bloco I - Erasmo Rodrigues de Souza, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.

Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE